



**Ceas - CE**  
Conselho Estadual de  
Assistência Social do Ceará

## **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS – CE**

Endereço: Silva Paulet, 334 - Meireles - Fortaleza -Ceará

CEP: 60.120-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com) / [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

### **RESOLUÇÃO Nº 023/2021**

Dispõe sobre o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas, no âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social – exercício 2021.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 012/2020 da CIB-CE que pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas do quadriênio 2020/2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 033 /2020 do Ceas-CE que pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas do quadriênio 2020/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas, no âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social – exercício 2021.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fortaleza/ CE, 29 de julho de 2021

  
**Célia Maria de Souza Melo Lima**  
**Presidente do Ceas-CE**